FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – Pessoa Jurídica JAÚ CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. ("Jaú")

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- **1.1.** Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE BUCHAUL, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, nascido em 9 junho de 1963, economista, portador identidade 3583245 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 865.022.397-49, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Domingos Ferreira nº 170, apartamento 1.302, Copacabana, CEP 22050 012, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Jaú ("Antônio" ou "Diretor de Consultoria"); ANDRÉIA BARBOSA REGO CARVALHO, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1976, química, portadora de identidade 4675238 SDS/PE, inscrita no CPF 021.559.274-36, com endereço na cidade de Olinda, estado de Pernambuco, na Avenida Doutor José Augusto Moreira, nº 2222, apartamento 1601, Casa Caiada, CEP 53130-410, Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Instrução ("Andréia" ou "Diretora de Compliance"), atestam que (a) reviram o formulário de atividades; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE ANDRÉIA BARBOSA REGO CARVALHO
BUCHAUL

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Jaú foi constituída em janeiro de 2019 e recebeu autorização da CVM para prestar serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM n 592, em 26 de agosto de 2019 (Ato Declaratório CVM 17.355) .

A Jáu conta com modernos computadores Microsoft Office 365 Business Standard, além do Kaspersky Small Office Total Security, software de proteção contra vírus e ataques cibernéticos. A sociedade tem Antônio Buchaul como Diretor Executivo, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e Andréia Carvalho, como Diretora de Compliance.

Após 12 anos em uma posição executiva no Citibank Brasil, o Sr. Antônio Buchaul, consultor CVM aprovado em maio de 2018, iniciou suas atividades na sua pessoa física, as quais foram migradas para a Jaú após as devidas autorizações.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
 - b. escopo das atividades
 - c. recursos humanos e computacionais
 - d. regras, procedimentos e controles internos
- (i) Conforme 1ª Alteração Contratual, datada em 15 de junho de 2020, admite-se na sociedade, SÉRGIO RICARDO MARTINS, economista com mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, sendo os últimos 13 anos como diretor do Citibank. Sergio Martins chega com a função de Diretor Executivo Comercial.
- (ii) Altera-se o capital social, que passará a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a emissão de novas quotas, integralizadas no ato e distribuídas entre os sócios.
- (iii) Conforme 2ª Alteração Contratual, datada em 29 de novembro de 2021, admite-se na sociedade, CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA, economista com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, com passagem pelo Itaú BBA, Citibank e Votorantim. Nesta mesma alteração, o sócio JOÃO ARTHUR PALMA DE ALMEIDA, cede e transfere suas cotas para os sócios ANTÔNIO CLÁUDIO CORREA LEITE BUCHAUL e SÉRGIO RICARDO MARTINS, como também se altera a administração da sociedade, com a destituição do Diretor de Compliance, o Sr. JOÃO ARTHUR PALMA DE ALMEIDA, e a admissão ao cargo de Diretora de Compliance a Sr.ª ANDRÉIA BARBOSA REGO CARVALHO, acima qualificada, que passa também ao quadro de acionista.
- (iv) Conforme 3ª Alteração Contratual, datada em 27 de julho de 2023, (a) admite-se na sociedade, MARCOS BRIGIDO CUNHA, economista com mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, sempre atuando em posições de destaque no Citi Private Bank Brasil e no CFM Indosuez WS em Mônaco, com especialização no atendimento a famílias do segmento Private/UHNW. Nesta mesma alteração, (b) os sócios ANTÔNIO CLAÚDIO CORREA LEITE BUCHAUL e SÉRGIO RICARDO MARTINS, cedem 400 (quatrocentas) cotas cada um para o novo sócio MARCOS BRIGIDO CUNHA, (c) altera-se o endereço da sede para Rua Visconde de Pirajá, 495 Sala 302 Ipanema Rio de Janeiro RJ CEP: 22410-003 (d) como também se altera a administração da sociedade, com a admissão ao cargo de Diretor Comercial o Sr. MARCOS BRIGIDO CUNHA, acima qualificado, que passa também ao quadro de acionista.

3. Recursos humanos¹

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerca outras atividades.

- a. número de sócios
- b. número de empregados
- c. número de terceirizados
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
- a) A Jaú possui cinco sócios, quais sejam: ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE BUCHAUL; ANDRÉIA BARBOSA REGO CARVALHO; SÉRGIO RICARDO MARTINS, CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA e MARCOS BRIGIDO CUNHA.
- b) A Jaú possui, ainda, 1 (uma) funcionária, na área de backoffice.
- c) A Jaú não possui terceirizados;
- d) ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE BUCHAUL, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, nascido em 9 junho de 1963, economista, portador identidade 3583245 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 865.022.397-49, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Domingos Ferreira nº 170, apartamento 1.302, Copacabana, CEP 22050 012, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Jaú ("Antônio" ou "Diretor de Consultoria").

4. Auditores

- **4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
 - a. nome empresarial
 - b. data de contratação dos serviços
 - c. descrição dos serviços contratados

A Jaú não tem auditoria independente, os balanços são elaborados pela Controller Assessoria Contábil LTDA.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Trata-se de sociedade constituída em 2019 e com faturamento crescente. Fechou o balanço de 2024 com R\$ 132.973,99 em caixa mais aplicação de liquidez o que representa 166% do capital social de R\$ 80.000,00. No ano de 2024 teve uma receita operacional liquida de R\$ 970.314,07 fechando a Demonstração de Resultado com lucro de R\$ 553.847,54.

O faturamento mensal e o caixa da empresa são suficientes para cobrir os custos e os investimentos previstos em 2025.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados
- b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
- c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados
- a. A Jau Investimentos aconselha na alocação patrimonial de forma integrada, auxiliando clientes a maximizar retornos de investimentos no mercado financeiro brasileiro, respeitando seus respectivos perfis, tolerância a riscos e objetivos. A equipe é composta por profissionais do mercado financeiro altamente qualificados, certificados, com vasta experiência em soluções patrimoniais, análise quantitativa e qualitativa de ativos. No campo da pessoa jurídica os sócios prestam consultoria empresarial.
- b. <u>Classes de Ativos:</u>
- FII Large Cap & FII diversos
- Títulos Públicos
- Crédito privado Single Name
- Fundos de Crédito Privado
- Ações Single Name
- Fundos Multimercados e Ações
- Fundos de Liquidez
- Estruturas Offshore
- Ativos Ilíquidos Private Equity
 - c. A Jaú Investimentos possui um questionário Perfil do Cliente elaborado conforme determina a Resolução CVM 30 de 11 de maio de 2021 e sua alteração Resolução CVM 162 de 13 de julho de 2022, com o intuito de compreender seu momento de vida e objetivos financeiros, além de um questionário com maior abrangência visando entender a sua estrutura patrimonial e suas origens. Todos os clientes passam por entrevistas e reuniões presenciais (quando possível). Além disso, temos uma política de Suitability, a ser observada internamente, nos termos da regulamentação aplicável.
- **6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
 - b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Jaú não realizou outras atividades além da consultoria de valores mobiliários.

- **6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
 - b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais: 29, sendo 07 profissionais, 20 qualificados e 2 não qualificados.
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
 - iii. instituições financeiras: 0
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. regimes próprios de previdência social: 0

vii. seguradoras: 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

ix. clubes de investimento: 0x. fundos de investimento: 0xi. investidores não residentes: 0

xii. outros (especificar): 0

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

- **7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
 - a. controladores diretos e indiretos
 - b. controladas e coligadas
 - c. participações da empresa em sociedades do grupo
 - d. participações de sociedades do grupo na empresa
 - e. sociedades sob controle comum

A Jaú não faz parte de grupo econômico.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Jaú não faz parte de grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
 - b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
 - c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
 - a. A Jaú realiza semanalmente (terças-feiras às 14:30) uma reunião de seu comitê geral com participação obrigatória dos dois sócios. As reuniões buscam definir as alocações, os processos, controles, perfil do cliente e outros. Do lado de mercado, discutir economia e classe de ativos. Todas as indicações são fundamentadas tecnicamente. Possuímos assinatura da casa de research Suno (ações e fundos imobiliários) com possibilidade de calls com os analistas. Além de acesso aos research dos bancos, com destaque para Itaú BBA e Santander.
 - b. <u>A comitê geral é composto pelos Sócios e Diretores. A frequência dos comitês é</u> semanal.
 - c. <u>Diretor de Compliance</u>: Responsável pelas atividades de compliance e por fazer cumprir as normas descritas no Código de Ética e Manual de Compliance. Diretor de Consultoria: Responsável, de forma geral, pelas recomendações de investimentos, com base, entre outras, nas informações e pesquisas fornecidas

pelos consultores/analistas da equipe, considerando ainda o perfil de risco de cada cliente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



- **8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
 - a. nome
 - b. idade
 - c. profissão
 - d. CPF ou número do passaporte
 - e. cargo ocupado
 - f. data da posse
 - g. prazo do mandato
 - h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE BUCHAUL
61 anos
Economista
865.022.397-49
Diretor de Consultoria
Janeiro/2019
Indeterminado
Não exerce outros cargos na empresa
ANDRÉIA BARBOSA REGO CARVALHO
48 anos
Empresária
021.559.274-36
Diretora de Compliance
Novembro/2021
Indeterminado

Não exerce outros cargos na empresa

- **8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - **a.** currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE BUCHAUL

-Graduação: **Economia** - Pontifícia Universidade Católica Rio de Janeiro - **PUC -** 1986

- -Pós-Graduação: Codimec FGV/IBMEC 1987
- -MBA Executivo: COPPEAD/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997
- CFP® Certified Financial Planner Financial Planning Standards Board FPSB

- Alguns Cursos de Extensão e Especialiação:

Derivatives Counterparty Credit Risk – Citi

Commercial Problem Recognition – Risk – Citi

Essential Risk Skills - Citi

Credital Approval Writing – Citi

Commercial Intermediate Risk - Citi

Building Great Client Relationships – Latam – Citi

Leading at Citi 1 e 2 – Citi

Fraud Matters - Citi

Anti-Money Laudering, Sanctions and Anti-Bribey & Corruption

Uptiering Client Status – Workshop – CPS Boston – Frank Ward – Santander

Análise e Processo de Crédito – IBMEC

Trade Finance – Santander Brasil S.A.

Análise de Risco e Plano de Negócios – UNIBANCO

Programa de Excelência Gerencial – UNIBANCO

Intensive Course in English – ELS Language. New York City – Wagner College

CITIBANK BRASIL - Set 2006 / Dez 2018

Superintendente Regional / Segment Head do CCB Holding Brasil Coordenou o atendimento aos clientes Corporate e Middle Market em diversas Regiões (Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste). Nesta função, contratou equipes, abriu novas praças e liderou Bankers e Team Leaders no atendimento aos clientes de variaos setores da economia, desde empresas de capital aberto até grupos familiares do middle market.

Atuou como membro de comitê de crédito e comitê de produtos, possuindo larga experiência em avaliação de risco, derivativos, negociações financeiras, reestruturação de dívidas e venda de ativos. Participou também de transações de IPO, Project Finance, Debênture e Club Deal.

BANCO SANTANDER BRASIL - Set 1997 a Set 2006

Diretor / Superintendente Regional – RJ/ES

Participou do startup do Banco Santander no Brasil, tendo coordenado o atendimento aos clientes Corporate no Rio de Janeiro e Espírito Santo. Nesta função, liderou bankers no atendimento a clientes de variados setores da economia, desde empresas de capital aberto até grupos familiares do middle market. Membro decisor de comitês de crédito, possuindo larga experiência em avaliação de risco, negociações financeiras e reestruturação de dívidas. Neste período também prospectou e participou de transações de IPO, Project Finance, Debênture e Club Deal.

UNIBANCO (ItauBBA) - Dez 1989 a Ago 1997

Gerente Sr Corporate: Gestão de clientes Corporate (grandes empresas) e Instituições Financeiras.

Operador Sênior: atuação junto aos clientes do Private, Corporate e Institucionais.

DIMINAS DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de Minas Gerais S.A. - Abr 1988 a Nov 1989

Economista Chefe

SWAP – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. - Set 1987 a Mar 1988

Operador de Open Market e Mercados Futuros

BANCO BAMERINDUS (HSBC/BRADESCO) — Jul 1984 a Mar 1987

Analista Econômico Financeiro Jr. / Analista Trainee / Estagiário

Informações Adicionais

Diretor da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro – AMCHAM – Biênio 2014/2015.

- **8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

ANDRÉIA BARBOSA REGO CARVALHO

- -Graduação: Licenciatura em Química Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2000
- -MBA em Gestão Empresarial: Uninassau, 2021
- CPA-20
- Alguns Cursos de Extensão e Especialiação:
 - Política de Investimentos Pessoais (ETP) e Barreiras da Informação (2016);
 - Fraud Awareness (Annual Training);
 - Anti-Money Laudering, Sanctions and Anti-Bribery (Annual Training);
 - Code of Conduct (Annual Training);
 - Information Security and Cybersecurity at Citi (Annual Training);
 - ➤ Global Training: Privacy and Information Compliance (Annual Training);
 - Manual Payments Processing (MPP) Training (2015);
 - > FATCA (2014);
 - Global Training: Be Smart Be Secure (2012);
 - Fraud Awareness Web Based Training (2007);
 - AML Identifying and Reporting Suspicious Activities (2007);
 - Sections 23A and 23B and Regulation W of the Federal Reserve Act (2007);
 - Securing Our Future (2007);
 - Foreign Corrupt Practices Act (2007);
 - Anti-Tying Policy & Control Procedures (2007);
 - Escalation Training (2007).
 - Derivativos, Análise de Riscos, Crédito, Cobrança, Lavagem de Dinheiro, Ações, Fundos de Investimento e Compliance.

BSPAR Finanças

- Gerente Operações (Middle Market and Corporate)

Período: Fev/2017 a Out/2018

Banco Citibank S.A.

- Business Support Unit (Middle Market and Corporate)

Período: Out/2007 a Dez/2016

Banco ABN AMRO Real S.A. (atual Santander)

- Área Comercial (Middle Market & Corporate Banking)

Período: Mai/1997 a Out/2007

- **8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM
 - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - a) 2 (dois)
 - b) 100% (cem por cento), sendo o Diretor ANTÔNIO BUCHAUL certificado CFP e registrado como consultor na CVM e SÉRGIO MARTINS certificado CFP.
 - c) <u>As atividades desenvolvidas são consultorias de investimentos de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 19, com consultoria empresarial e intermediação de negócios.</u>
 - d) A sistemática da rotina para cada novo cliente inicia por uma rigorosa entrevista junto com um consultor, e preenchimento de um completo questionário, a fim de verificar todas as características e o perfil do cliente. Posteriormente é apresentado ao cliente a "Declaração de Política de Investimentos (IPS)" onde propomos um portfólio por classe de ativos que deverá ser executado pelo cliente. Fechando-se a Consultoria é assinado o Contrato de Prestação de Serviços. Passamos então a recomendar os ativos individuais em cada classe de ativos, de acordo com as oportunidades de mercado. A Jaú Investimentos possui um contrato com a SmartBrain para prover os devidos controles de performance, risco e aderência.
- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
 - a) <u>2 (dois)</u>
 - b) <u>Possuem a responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras,</u> procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas.
 - c) Por meio dos dois responsáveis, há o total controle de informações para averiguar o cumprimento de regras e procedimentos dentro das normas. Inclusive, devido ao grande tráfego de informações confidenciais por meio eletrônico a Jau contratou a Kaspersky Internet Security, uma companhia de ponta que atua globalmente evitando ataques cibernéticos. A Jaú Investimentos possui um contrato com a SmartBrain para prover os devidos controles de performance, risco e aderência.

- d) <u>Cada setor possui sua função específica as quais são coordenadas e mantidas por diferentes diretores que atuam de forma independente após comum acordo em reuniões semanais. Para afastar grande parte dos conflitos, a Jaú não exercerá outras atividades além da consultoria de valores mobiliários.</u>
- **8.8.** Outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Pelo serviço de consultoria de valores mobiliários a Jaú recebe uma remuneração fixa através de uma taxa anual, cobrada diretamente do cliente, mensalmente. Não recebemos taxa de performance e eventuais rebates recebidos de terceiros por produtos de investimentos deverão ser integralmente repassados aos clientes. A remuneração da Jaú dependerá da negociação com os clientes e levará em consideração os ativos totais objeto da consultoria, podendo variar entre 0,3% e 1% ao ano. Na consultoria empresarial e intermediação de negócios a remuneração ocorre pontualmente.

A Jaú Investimentos tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais. Portanto as taxas indicadas são referência e não implicam no compromisso, garantia ou promessa de aceitação de contrato de prestação de serviço de consultoria nestas bases.

- **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas
 - b. taxas de performance
 - c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo primeiro do art. 18.
 - d. honorários por hora
 - e. outras formas de remuneração

100% em taxas com bases fixas. A Jaú recebe uma remuneração fixa através de uma taxa anual, cobrada diretamente do cliente, mensalmente. Não recebemos taxa de performance e eventuais rebates recebidos de terceiros deverão ser integralmente repassados aos clientes.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não serão cobradas.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A norma interna da Jaú Investimentos estabelece que o recebimento de presentes com valor estimado superior a USD 100 (Cem Dólares Americanos), deverá ser devidamente reportado ao Diretor de compliance e registrado internamente no sistema da companhia, em Ata do Comitê Geral.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução.

O site da Jaú Investimentos já foi desenvolvido por uma equipe profissional, contando com certificação digital SSL, podendo ser acessado no seguinte endereço: www.jauinvestimentos.com

11. Contingências

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Jaú não possui processos.

- **11.2.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Jaú não possui processos.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Jaú não possui contingências.

- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Jaú nunca sofreu condenação.

- **11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Jaú nunca sofreu condenação

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

A Jau não possui acusações (a), condenações (b), impedimentos (c) ou inadimplência (d).

ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE BUCHAUL, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, nascido em 9 junho de 1963, economista, portador identidade 3583245 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 865.022.397-49, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Domingos Ferreira nº 170, apartamento 1.302, Copacabana, CEP 22050 012, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Jaú ("Antônio" ou "Diretor de Consultoria"), declara, para os devidos fins de direito, que nunca incorreu em qualquer da hipóteses mencionadas nos itens anteriores.

ANTONIO OLAUBIO CORREA LEITE BUIGLANII
ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE BUCHAUL
7 11 11 0 1 11 0 0 D 1 1 0 D 1 0 0 1 11 1 D 1 0 1 11 1 0 D

ENCERRAMENTO:

ANTONIO CLAUDIO CORREA LEITE	ANDRÉIA BARBOSA REGO CARVALHO

BUCHAUL

Informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro de 2024